

Parâmetro da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:	Prazo definido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:	Prazo determinado pela DMP/PROAD:
Ferramenta de Pesquisa de Preços do Sistema de Compras do Governo Federal, Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde	Não definido	Com até 9 (nove) meses de antecedência antes do envio da solicitação de aquisição para análise da instrução processual pela DMP/PROAD.
Contratações similares feitas pela Administração Pública	Até 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços	Com até 9 (nove) meses de antecedência antes do envio da solicitação de aquisição para análise da instrução processual pela DMP/PROAD.
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo	Intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital	Com até 3 (três) meses de antecedência antes do envio da solicitação de aquisição para análise da instrução processual pela DMP/PROAD.
Pesquisa direta com fornecedores	Intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital	Com até 3 (três) meses de antecedência antes do envio da solicitação de aquisição para análise da instrução processual pela DMP/PROAD.
Base nacional de notas fiscais eletrônicas (Aguardando regulamentação para implementação)	Intervalo de até 1 (um) ano de antecedência da data de divulgação do edital	Com até 9 (nove) meses de antecedência antes do envio da solicitação de aquisição para análise da instrução processual pela DMP/PROAD.